



Universidade do Minho

Doutoramento

Honoris Causa

Álvaro
Laborinho
Lúcio

15.fev.2019





Universidade do Minho

Doutoramento

Honoris Causa

Álvaro
Laborinho
Lúcio

15.fev.2019





Laudatio

Licínio C.
Lima



Apresentar à Universidade do Minho, nesta sessão solene, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio* será, em rigor, uma tarefa dispensável. A Academia já o conhecia antes mesmo da sua cooptação como membro do Conselho Geral, em 2009, mas passou a conhecê-lo melhor a partir dessa data e ainda de forma mais próxima durante o mandato seguinte, compreendido entre 2013 e 2017, durante o qual exerceu funções como presidente eleito daquele “órgão colegial máximo de governo e de decisão estratégica”, segundo a definição da Lei n.º 62/2007, que estabeleceu o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, também constante do artigo 28.º dos nossos Estatutos.

A sua inserção nesta Universidade, não apenas através de uma ação marcante no Conselho Geral, mas também resultante das suas genuínas curiosidade e empatia, capacidade de escuta e de diálogo, e sobretudo de implicação na vida da Academia, nas atividades das suas Escolas e Institutos e de outras Unidades, respondendo a múltiplas solicitações e convites, frequentemente já de âmbito académico substantivo e muito para além de uma representação de tipo protocolar e simbólico, fez dele, de acordo com as suas palavras e o seu reconhecido sentido de humor, “o mais interno dos membros externos do Conselho Geral da Universidade do Minho”.

Por estas razões, a primeira parte desta intervenção será limitada a uma breve nota curricular, dando conta de apenas alguns dos marcos profissionais da sua carreira na Justiça – como prefere dizer em termos de referência alternativa ao Direito – e também noutras funções políticas e institucionais de

relevância nacional, para, no momento seguinte, serem apresentadas outras realizações desta personalidade multifacetada que é Laborinho Lúcio. Designadamente o seu pensamento e a sua ação infatigável no domínio da Educação, talvez menos conhecidos de alguns dos presentes, mas que são, afinal, a razão de ser do título honorífico que lhe será hoje atribuído: o título de Doutor *Honoris Causa* em Ciências da Educação.



Álvaro Laborinho Lúcio nasceu na Nazaré, em 1941. Em 1966 concluiu a Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra e, mais tarde, também naquela Universidade, obteve o grau de Mestrado em Ciências Jurídico-Civilísticas. Iniciou a sua carreira profissional como delegado do Procurador Geral da República, função que exerceu nas comarcas de Seia, Fundão e Santarém. Foi, depois, juiz em Oliveira do Hospital e em Tábua. Posteriormente, exerceu como Procurador da República junto do Tribunal da Relação de Coimbra, foi Inspetor do Ministério Público e Procurador-Geral-Adjunto da República. Desempenhou, ainda, as funções de Diretor da Escola da Polícia Judiciária e do Centro de Estudos Judiciários, tendo constituído este último, à época da sua criação, uma importante inovação pedagógica. Foi Vogal do Conselho Superior da Magistratura. Atualmente é Juiz Conselheiro Jubilado do Supremo Tribunal de Justiça. É autor de diversos trabalhos nesta área da sua atividade, destacando-se os livros *A Justiça e os Justos* (1999), *Palácio da Justiça* (2007), *Levante-se o Véu!* (2011), este em coautoria, e *O Julgamento - Uma Narrativa Crítica da Justiça* (2012). Foi ainda

professor convidado de Direito Penal na Faculdade de Direito da Universidade Autónoma de Lisboa. Entre nós, na Escola de Direito, tem lecionado um Módulo sobre Teoria da Jurisdição, no Mestrado em Direito Judiciário.

No plano político-institucional, Álvaro Laborinho Lúcio desempenhou sucessivamente, entre janeiro de 1990 e abril de 1996, funções como Secretário de Estado da Administração Judiciária, Ministro da Justiça e Deputado à Assembleia da República. Presidiu ainda à Assembleia Municipal da Nazaré. Entre março de 2003 e março de 2006, por nomeação presidencial, foi Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

Na área da cultura mantém uma intensa atividade, conhecidos que são os seus interesses pela música e pela pintura, referências significativas em muitos dos seus escritos, para além do seu amor pela literatura e, particularmente e desde muito jovem, pelo teatro. A sua aventura como romancista foi iniciada com a publicação, em 2014, do livro *O Chamador*, a que se seguiu, em 2016, a publicação de *O Homem que Escrevia Azulejos*. Destaca-se ainda na promoção de inúmeros eventos artísticos e culturais, numa participação ativa em colóquios e congressos e, também, na gestão de instituições culturais, tendo sido, entre 2010 e 2012, vice-presidente do Conselho Diretivo da Fundação Centro Cultural de Belém. É ainda membro da Academia Internacional da Cultura Portuguesa.

Finalmente, Laborinho Lúcio tem tido uma relevante atividade de militância social, de participação cidadã e de promoção da cidadania democrática nas áreas da justiça social, dos

direitos humanos e da educação de crianças e jovens, entre outras. Recorde-se, a título de exemplo, a sua participação na CrescerSer - Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e da Família (de que foi Presidente da Assembleia Geral), na Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (de que foi fundador e Presidente da Assembleia Geral) e na Fundação do Gil (de que foi membro do Conselho Geral). Foi ainda o principal mentor e coordenador do Congresso da Cidadania, realizado nos Açores, em 2005.

É neste contexto, em articulação com a sua formação académica e intelectual, a sua história de vida, as experiências acumuladas em tantas e tão diversas ações de cidadania política, social e cultural, indelevelmente marcadas por opções ético-políticas, morais e estéticas – consideradas por Paulo Freire, o grande pedagogo da segunda metade do século XX, como opções centrais à Educação e mesmo como exigências do ato de ensinar –, que a Educação emerge como domínio onde tem desenvolvido um sistemático labor intelectual e uma invulgar intervenção socioeducativa, com grande impacto na sociedade e nas organizações educativas, escolares e não escolares. A isso se fará agora referência, revisitando linhas centrais do seu pensamento e da sua ação, destacando sumariamente os seus principais contributos.



Com frequência, e recentemente em entrevista concedida em 28 de setembro de 2018, Laborinho Lúcio insiste em que, no que à Educação se refere, é “um profano”, fala apenas como cidadão, de fora

para dentro do sistema educativo e da escola, isto é, de uma forma relativamente descentrada face ao mundo organizacional escolar especializado e às suas regras jurídico-formais, aos códigos profissionais, às injunções técnico-didáticas e até relativamente a muitos dos saberes científicos que tomam a Educação como seu objeto de estudo. Já no seu livro *Educação, Arte e Cidadania*, cuja segunda edição data de 2008, o autor se remete para uma posição “exterior”, para uma abordagem “sustentada, tão só, numa legitimidade própria do cidadão”, embora, no mesmo texto, não deixe de assinalar positivamente aquilo que designa como “o deslumbramento da luz que vem de fora”, numa metáfora tão cara às pedagogias críticas e ao seu objetivo de desvelamento da realidade social, que tem as suas raízes na Ilustração e no conceito da tradição alemã de “*Bildung*”, associando cultura e esclarecimento.

É possível que a originalidade do pensamento e da ação de Laborinho Lúcio no campo da Educação resulte, em parte, dessa relação mais criticamente distanciada, mais típica do cidadão ativo e bem informado do que do especialista ou do educador profissional, mais ancorada numa racionalidade substantiva e num referencial axiológico, que é claramente assumido pelo autor, do que na racionalidade formal, hoje fortemente subordinada à “racionalidade económica, esse princípio enaltecido do menor meio”, na expressão de Theodor Adorno e Max Horkheimer, expoentes da Teoria Crítica da Sociedade.

Em qualquer caso, a Educação Pública nunca necessitou tanto de ser debatida na esfera pública democrática quanto agora,

simultaneamente questionada e defendida como bem público, quando são visíveis processos de *mercadorização*, formas mais ou menos subteis de privatização e de impregnação empresarial das instituições educativas, o vocacionalismo e o empreendedorismo pedagógico, os novos processos de seleção social, o elogio da meritocracia, da competitividade e da emulação. Estes e outros elementos conhecem, é certo, receções muito diferenciadas mas, contudo, generalizadas, sob os lemas da racionalização, modernização e qualidade, abandonando o conceito de Educação e substituindo-o pela novíngua das qualificações, das competências, dos resultados de aprendizagem. Trata-se do discurso político de importantes organizações internacionais, servidas por tecnoestruturas e seus respetivos peritos, propondo a transformação das escolas numa espécie de “centros de habilidades avançadas”, na designação crítica daquele que foi o sociólogo português de Oxford, Hermínio Martins, em referência às universidades de hoje.

Relativamente a este novo pedagogismo, ou crença nas propriedades salvíficas das qualificações e competências, agora de extração económica e gestonária – que de resto deixou a pedagogia para trás e em profunda crise de legitimidade –, Laborinho Lúcio revela-se bem menos “profano” do que gosta de afirmar. Inscreve-se numa perspetiva humanista-crítica, reflete livre e criativamente, através de um estilo ensaístico, hoje por muitos considerado pouco canónico e de menor status face ao todo-poderoso “*paper*”, e fá-lo bem acompanhado pela reflexão filosófica e pedagógica, pela teoria social e por autores clássicos nas Ciências da Educação,

presentes nas linhas e nas entrelinhas dos seus textos: de John Dewey, Paulo Freire e Ivan Illich a autores portugueses contemporâneos e seus textos mais recentes.

Não é certamente como especialista e menos ainda com base em qualquer tipo de *expertise*, mas antes a partir do exercício da uma cidadania comprometida com a Educação, de uma reflexão original, densa e bem informada, que recusará “uma visão meramente utilitarista que reduza [a educação] à condição de simples instrumento, nomeadamente do desenvolvimento económico”, conforme escreveu no seu texto intitulado *Como se fosse um espelho: a propósito do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória*. Com efeito, também para o autor não basta aprender para ganhar e conhecer para competir, no quadro de uma pedagogia contra o outro que é incompatível com a democratização da educação, com a efetivação de direitos, com a educação para e pela cidadania. É relativamente a estas matérias cruciais que Laborinho Lúcio se revela sempre mais insatisfeito em matéria de Educação em Portugal porque, como reconheceu no seu trabalho de 2015, intitulado *Direitos da criança, uma questão central da sociedade moderna*, “[...] à bondade da massificação do ensino, chegada a nós na decorrência da Revolução de Abril, não correspondeu até agora a sua indispensável democratização”.

Uma educação democrática, capaz de “formar na complexidade e na diversidade para a autonomia e a solidariedade”, como defendeu em conferência proferida no Conselho Nacional de Educação, publicada em 2002, com ressonâncias

sergianas, mas já ampliadas pelas suas leituras de autores como Jürgen Habermas, Edgar Morin, ou Homi Bhabha, entre outros, suscita-lhe um problema pertinente: “[...] como conciliar um projecto de educação para a cidadania com uma visão redutora das competências a formar, levando o sistema, sobretudo, a educar para agir e orientando para o mundo do trabalho e do emprego, o sinal de eficácia com que avalia a qualidade do produto final”.

As tensões entre uma educação para a adaptação e uma educação para a transformação, uma das questões fundacionais do pensamento pedagógico moderno, pelo menos desde a crítica de Dewey, no seu *Democracia e Educação*, de 1916, então a propósito de uma educação subordinada àquilo a que chamou a *preparação para um futuro remoto*, tensões mais tarde bem equacionadas pela Escola de Frankfurt, encontram-se atualmente mais vivas do que nunca na Europa e com vantagem clara para a adaptação funcional aos imperativos da competitividade económica. A posição de Laborinho Lúcio é clara, tendo afirmado: “Quando falo nesta Europa que caminhou para a predominância dos interesses, do dinheiro e dos mercados, a escola veio transformar-se num instrumento disto. E isso é extremamente negativo porque, no fundo, nós estamos a formar para isto, quando devíamos estar a formar para uma dissidência possível relativamente a isto, onde a escola devia formar cidadãos cultos, capazes de terem sentido crítico e serem dissidentes. Se nós perdermos a dimensão cidadã, perdemos o único capital que temos modificador do mundo e da vida” (Entrevista ao

Jornal *Público* de 24 de julho de 2018). Para o autor, tal como a Arte, a Educação “não existe para...”, em termos mais ou menos restritos e imediatos, abdicando da sua “força modificadora” e optando pelo “aconchego da reprodução”, em prejuízo da promoção da democracia cognitiva, de “um processo de libertação do indivíduo”, do “desassossego da inovação”, de uma cidadania apreendida também “na prática dos seus direitos e na consciencialização das responsabilidades que acarreta”, em suma, contribuindo para contrariar a “regressão da democracia”, segundo as suas palavras.

É por isso que de entre os variados temas que tem abordado, em livros, artigos, conferências, entrevistas e, especialmente, através de uma impressionante ação junto de escolas, sindicatos e associações profissionais de educadores e professores, autarquias, comissões de proteção de crianças e jovens, centros de formação contínua de professores, associações de diverso tipo – como se fosse o único antigo ministro que os professores ainda quisessem ouvir falar sobre Educação –, duas matérias assumem centralidade: o direito à educação e os direitos em educação, a autonomia e a autoridade democráticas.

Implicado num projeto de investigação-ação numa escola concreta, sobre a problemática das crianças e dos jovens em risco, tendo coordenado uma equipa de trabalho de que resultou o livro, de 2002, intitulado *Eu sou um cidadãozinho: um projecto de intervenção na escola*, Laborinho Lúcio esclarece que o direito a ser criança é “[...] verdadeiro direito estruturante, próprio da ontologia ou do ser da criança e constitutivo de

direitos derivados, tais como o direito ao tempo de ser criança, o direito a brincar, o direito à felicidade, ou o direito ao reconhecimento de direitos próprios”. Em contexto escolar, o autor lembra o aparentemente óbvio: é a escola que é objeto, pois as crianças e os jovens são sujeitos, embora, frequentemente, sob a condição de alunos (*alunizados*, como dizem alguns autores), sejam entendidos como objetos do processo de ensino-aprendizagem. Um equívoco que vem de longe e que permanece, mesmo perante as evidências de que os alunos só aprendem quando querem, o que levou Freire a concluir que eles não são corpos indecisos nem acomodados, como na “educação bancária” que criticou, racional semelhante àquele que subjaz à observação de Laborinho Lúcio de que “Encharcamos as crianças de tal maneira com competências que nunca chegamos a saber quais são as suas capacidades”.

Intuindo os temores, tradicionais entre nós, quanto aos possíveis e pretensos excessos nos direitos e na democracia, o autor entende ser falsa a ideia “[...] de que uma educação centrada nos direitos amoleceria a dimensão ética radicada na exigência do dever”. Como observou recentemente, “[...] não podemos deixar criar a ideia de que a escola deve ser permanentemente um espaço de felicidade. Não é. Às vezes não é. A escola pode ser também um espaço penoso, de frustração, de responsabilização, de trabalho, de disciplina”. Mas não há, como concluíram vários autores clássicos, incompatibilidade estrutural entre uma escola do trabalho, do estudo como ato difícil e que exige disciplina, como dizia Freire, e uma escola alegre, na expressão de Georges Snyders, plena de vida, curiosidade e gosto pelas

aprendizagens, em contraste com a “actividade escolar monótona, sem coração e sem espírito”, nas palavras com que Stefan Zweig caracterizou a escola que frequentou na Áustria de finais do século XIX.

Para Laborinho Lúcio “[...] é pelo modo como [na sociedade] se respeita a criança, enquanto verdadeiro sujeito de direito e de direitos, que se avalia a maturidade democrática e a densidade ético-política da comunidade em que vivemos”. É por isso indispensável, segundo crê, “[...] reconhecer a sua condição de pessoa, revestida de dignidade, afirmando-se, ainda que diferentemente do adulto, como ser autónomo e completo”. Mas a formação da “autonomia do aluno enquanto pessoa” exige uma escola democrática e cidadã, capaz de expor os alunos a experiências de participação e de debate democráticos, muito para além daquilo a que o nosso homenageado chamou, criticamente, “privatismo cívico” e que outros autores, numa lógica de análise política, designaram por autonomia operacional e por autonomia de mercado. A autonomia democrática, que só se adquire através da sua prática efetiva, implica ainda relações de mútuo reforço entre liberdade e autoridade democráticas. Muito próximo, aqui, da perspetiva freiriana, que parte do pressuposto de que na escola, e não só, a autoridade sem liberdade corre os riscos do autoritarismo e de que a segunda sem a primeira pode resultar em licenciosidade, interroga Laborinho Lúcio: “Em matéria de autoridade, como se reduzirá a contradição patente entre a exigência democrática da discussão e de debate e o poder da hierarquia marcado ainda por uma visão autoritária do funcionamento do sistema?”

Eis o problema magno da escola do Portugal democrático: um discurso de autonomia no contexto de práticas burocráticas e centralizadas, seja através da ação de estruturas desconcentradas seja, mais recentemente, através do recurso intensivo ao poder da administração eletrónica que parece desburocratizar os processos, mas que tem formalizado e (híper) racionalizado a administração das escolas, afinando os seus instrumentos de vigilância individualizada e de controlo remoto sobre os atores e as suas práticas. Como reconheceu o nosso autor, num dos mais criativos textos que escreveu e que viu publicado pelo Sindicato dos Inspectores da Educação e do Ensino, em 2012, na sequência de uma conferência intitulada *Será a arte uma inutilidade? (uma escola com paredes brancas)*, inspirada em *Os malefícios do tabaco*, de Anton Tchekhov, “Cedo compreendi que a relação entre o ensino e a escola nem sempre é assim tão evidente; e que a rigidez da norma, em muitos casos, leva vantagem sobre a substância das coisas”.

Com este capital de ideais educativos, e a responsabilidade de procurar ser minimamente coerente, não foi sem uma dose de risco que Laborinho Lúcio assumiu as funções de presidente eleito do Conselho Geral da Universidade do Minho. Trata-se de um órgão com peso institucional, com agendas sobrecarregadas, exigindo a análise demorada de complexos documentos, no seio do qual se exprimem livremente diferentes conceções de Universidade que geram conflitos e debates acesos, bem como consensos por vezes longamente negociados. Onde se espera que pulse, vibrante, a democracia

na Instituição, a discussão e aprovação das mais importantes linhas político-estratégicas para o seu desenvolvimento. Onde se espera encontrar o exercício, sempre difícil, dos princípios do autogoverno democrático, que no nosso texto constitucional é reconhecido através do conceito, tão esquecido atualmente, de “gestão democrática”. Onde a expressão da colegialidade democrática se sobrepõe ao *lideracionismo* tão em moda, exigindo muito do presidente deste órgão colegial, e desde logo a compreensão da sua centralidade mas, igualmente, dos seus limites formais, já que não é um órgão unipessoal nem tem competências próprias, para além daquelas, genéricas, que lhe atribui a lei e de outras que, eventualmente, o Conselho lhe venha a delegar.

O desempenho de Laborinho Lúcio, com a responsabilidade acrescida de durante o seu mandato ter sido aprovada uma revisão estatutária, foi notável e contribuiu para a construção de um possível perfil institucional, enquanto referencial que será lembrado por muito tempo, necessariamente aberto às circunstâncias de cada momento e aos estilos pessoais dos respetivos protagonistas.

Na condição de presidente do Conselho Geral foi-lhe possível contribuir para a construção de um espaço de liberdade e de diálogo permanente, em fidelidade aos seus ideais. Certamente com os acertos e os desacertos próprios de toda a ação humana e com os riscos inerentes às práticas da democracia e da cidadania em contextos institucionais altamente complexos, mas sempre com coerência, entusiasmo e grande generosidade. A sua ação não deixou de ser

uma expressão possível e contingente do seu pensamento educacional, tal como não deixa de integrar a sua obra, de que aqui se deixou apenas breve apontamento. O governo e a gestão das Universidades, pelo menos se ainda entendidas como instituições, multisseculares, de educação, não podem furtar-se à condição de ações educativas, *lato sensu* consideradas, e até de conterem e afirmarem uma pedagogia implícita. Laborinho Lúcio, que não é professor, nem pedagogo, e muito menos perito, antes se apresentando como um cidadão interessado, compreendeu isso com sabedoria e deixou essa marca indelével entre nós.



Magnífico Reitor, membros da Comunidade Académica, minhas senhoras e meus senhores. Em homenagem à sua intervenção esclarecida e à sua dedicação singular à causa da Educação, tenho a honra de solicitar, em nome do Instituto de Educação, a que pertenço, a atribuição das insígnias de Doutor *Honoris Causa* a Álvaro Laborinho Lúcio.